

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.513/2020**

**Renova o Credenciamento do Colégio  
Jesus Cristo Rei, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
5.871/2020 (Processo CEE-ES nº. 159/2018/SEP nº. 82684952), aprovado na Sessão Plenária  
do dia 07-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Credenciamento do Colégio Jesus Cristo Rei, situado na Avenida  
Monte Castelo, nº. 09, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ  
27.190.347/0002-81, mantida pela Associação Feminina Brasileira de Educação e Assistência-  
AFBEA, CNPJ Nº. 27.190.347/0001-09, situada na Rua Visconde de Taunay, nº. 305, Bairro  
São Lucas, Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de  
janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de  
Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de  
2020.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio,  
pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 09 de julho de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 09 de julho de 2020.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**